RESOLUÇÃO INTERNA CEAD Nº 001/2013-CONCENTRO
Sistema de Educação a Distância Do CEAD para a oferta do Curso de Pedagogia a Distância/UAB
(ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CEAD Nº 005/2014-CONCENTRO de 28/11/2014)
(REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CEAD Nº 004/2016-CONCEAD de 29/08/2016)

Dispõe sobre a metodologia do Curso de Pedagogia a Distância ofertado pelo CEAD - Centro de Educação a distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina com fomento do Convênio do MEC/CAPES e segue o que dispõe a Resolução nº 029/2009 – CONSUNI e as normas e indicadores do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O PRESIDENTE DO CONCENTRO - CONSELHO DE CENTRO, DO CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UDESC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Prof Marcus Tomasi, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, considerando o disposto no Processo Nº 19275/2012 de 22/11/2012 e a deliberação do CONCENTRO/CEAD, tomada na sessão extraordinária de 14/02/2013.

R E S O L V E:

1 - Dos componentes da metodologia do Curso de Pedagogia a Distância CEAD/UAB

A metodologia de educação a distância do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) compreende um conjunto de sistemas, processos, tecnologias e ferramentas que funcionam de modo integrado, favorecendo o desenvolvimento eficiente de todas as etapas implicadas na execução da oferta do Curso de Pedagogia a Distância – CEAD/UAB. São elementos da metodologia do CEAD:

1.1 Sistema Tutorial: formado por profissionais que atuam no curso em atividades de ensino, pedagógicas e de gestão sob uma perspectiva sistêmica, de modo a dar efetividade à implementação do processo formativo, articulando o ensino, a pesquisa e a extensão. Fazem parte do sistema tutorial:

a) Coordenador de Curso;
b) Coordenador Pedagógico;
c) Coordenador de tutoria;
d) Corpo docente;
e) Tutor online;
f) Tutor presencial;
g) Coordenador de polo.

1.2 Sistema de Comunicação: formado por um conjunto de componentes e recursos tecnológicos e humanos de modo a viabilizar a comunicação entre os diversos sistemas e agentes para a efetivação do ensino e da aprendizagem, bem como dos demais processos envolvidos na implementação do Curso. São componentes do Sistema de Comunicação:

a) Ambiente Virtual de Aprendizagem;
b) Linha telefônica 0800;
c) Correio Eletrônico (e-mail);
d) SIGA;
e) Correio postal;
f) Plantão Pedagógico;
g) Webconferência;
h) Videoconferência.

1.3 Sistema Acadêmico (SIGA): espaço de gerenciamento online da trajetória acadêmica do estudante. O SIGA é a central do estudante, local onde além de acompanhar o seu desempenho, encontra horários das aulas, solicita e acompanha os requerimentos, visualiza relatórios e recebe informativos sobre o curso. O SIGA é gerenciado pela Secretaria de Ensino de Graduação.

1.4 Sistema de Avaliação: formado por duas dimensões de avaliação: a avaliação da aprendizagem e a avaliação institucional. A avaliação da aprendizagem é composta pela avaliação presencial e pela avaliação a distância. A avaliação institucional é realizada pelos agentes envolvidos no processo e tem a finalidade de avaliar o curso. Fazem parte do Sistema de avaliação:

a) Professor de disciplina;
b) Tutor;
c) Professor corretor de provas;
d) Profissional técnico administrativo;
e) Corpo discente.

1.5 Equipe Multidisciplinar: formada por profissionais especialistas em Tecnologia Educacional. Atua em parceria com os demais agentes do Sistema Tutorial no acompanhamento pedagógico, na produção de materiais e recursos didáticos, instrucionais e gráficos. É composta por especialistas em conteúdo, desenho instrucional, diagramação, ilustração, web, revisão de texto. Fazem parte da equipe multidisciplinar:

a) Designer instrucional;
b) Professor conteudista;
c) Designer gráfico e/ou diagramador;
d) Web designer;
e) Ilustrador/roteirista;
f) Revisor de texto;
g) Equipe multimídia.

1.6 Sistema de Recursos e Materiais Didáticos: são recursos desenvolvidos para a utilização em disciplinas, cursos, programas e projetos ofertados pelo CEAD. Possuem um formato próprio para a modalidade a distância e são desenvolvidos a partir da parceria entre agentes do Sistema Tutorial e da Equipe Multidisciplinar. São recursos e materiais didáticos:

a) Cadernos pedagógicos;
b) Manuais instrucionais;
c) Manuais e planos de orientação didática;
d) Webaulas ou videoaulas gravadas;
e) Webconferências;
f) Videoconferências;
g) Objetos de aprendizagem (OA);
h) Recursos educacionais abertos (REA).

1.7 Polo de Apoio Presencial: espaço pertencente a instituições conveniadas com as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) onde os alunos do Curso desenvolvem suas atividades acadêmicas, assistem às aulas, participam de seminários e contam com atendimento do Tutor.

2 - Do desenho pedagógico e das etapas de implementação do Curso de Pedagogia a Distância CEAD/UAB

O Desenho Pedagógico do Curso de Pedagogia a distância compreende quatro etapas de desenvolvimento. Envolve atividades técnicas e pedagógicas e os respectivos agentes:

2.1 Planejamento e produção da disciplina: refere-se à preparação e ao desenvolvimento dos materiais didáticos, instrumentos de avaliação e mídias da disciplina. Essa etapa envolve:

a) Professor da disciplina;
b) Professor conteudista;
c) Equipe multidisciplinar;
d) Equipe multimídia;
e) Tutor *online*.

2.2 Publicação da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): refere-se à publicação no AVA dos conteúdos, mídias, ferramentas e as diferentes atividades de avaliação de uma disciplina. Essa etapa envolve:

a) Professor da disciplina;
b) Equipe multidisciplinar;

c) Equipe multimídia;
d) Tutor *online*.

2.3 Docência: refere-se à etapa de desenvolvimento do ensino e da aprendizagem. Nesse processo acontecem as interações e a interatividade entre os agentes envolvidos. Essa etapa envolve:

a) Professor da disciplina (efetivo, substituto ou bolsista CAPES);
b) Tutor *online*;
c) Tutor presencial.

2.4 Avaliação: refere-se à etapa de *feedback* das atividades a distância, prova escrita, trabalho final e a publicação de notas no SIGA. Esta etapa envolve:

a) Professor da disciplina (efetivo, substituto ou bolsista CAPES),
b) Tutor *online*;
c) Tutor presencial;
d) Professor corretor de provas (efetivo, substituto ou bolsista CAPES).

2.4.1 A avaliação da prova geral será realizada pelo Professor Corretor, sob orientação, supervisão e responsabilidade do professor da disciplina.
2.4.2 A avaliação do trabalho final será realizada pelo Tutor, sob a orientação e supervisão do professor da disciplina.
2.4.3 A avaliação da atividade a distância será realizada pelo Professor da disciplina e pelo Tutor, sob a orientação, supervisão e responsabilidade do professor da disciplina.

3 - Da equipe de gestão administrativa e pedagógica do Curso de Pedagogia a Distância - CEAD/UAB

O Curso de Pedagogia a Distância – CEAD/UAB conta com recursos financeiros e disponibilização de recursos humanos da UDESC e UAB/CAPES, para auxiliar na implementação do Curso no que se refere às dimensões Administrativas, Ensino, Pesquisa, Extensão e Pedagógicas.

3.1 A UDESC disponibiliza estrutura física, corpo técnico universitário, corpo docente (efetivos e substitutos) e demais componentes de apoio logístico para a efetivação deste Curso.

3.2 Os agentes do Sistema UAB que integram a estrutura do CEAD/UDESC, conforme definição disponível em:<http://uab.capes.gov.br> e que contribuem no desenvolvimento do Curso, são:

3.2.1 Coordenador/Coordenador Adjunto: É um professor ou pesquisador indicado pelas IPES integrante do Sistema UAB. Atua nas atividades de coordenação e apoio aos polos de apoio presencial e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos e programas implantados por sua instituição no âmbito do Sistema.
3.2.2 Coordenador de Curso/Área: É um professor ou pesquisador designado/indicado pela IPES vinculadas ao Sistema UAB. Atua nas atividades de coordenação e gestão de curso implantado no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados ao curso.
3.2.3 O Coordenador de Tutoria: É um professor ou pesquisador designado/indicado pela IPES vinculada ao Sistema UAB. Atua nas atividades de coordenação de tutores dos cursos implantados por sua instituição no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos.
3.2.4 Professor Pesquisador I e II: É um professor ou pesquisador selecionado pela IPES vinculada ao Sistema UAB. Atua em atividades de ensino, pedagógicas e de formação do curso implantado no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados ao curso.
3.2.5 Tutor Presencial e a Distância: É um profissional selecionado pela IPES vinculada ao Sistema UAB. Atua nas funções de tutoria presencial e a distância do curso implantado no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados ao curso
3.2.6 Agente da Equipe Multidisciplinar: É um profissional selecionado pela IPES vinculada ao Sistema UAB. Atua na produção de material didático, em atividades instrucionais do curso implantado no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados ao curso.

3.3 O planejamento, a organização e a gestão pedagógica do Curso de Pedagogia a Distância – CEAD/UAB são realizados por meio de trabalho colaborativo e articulado com ações compartilhadas entre os diversos setores para garantir a qualidade do Ensino e da aprendizagem. Visa a uma comunicação eficiente,

com diálogo permanente entre os agentes que compõem as diferentes equipes do Curso. A gestão pedagógica acompanha todas as etapas de implantação do curso. Integram a estrutura de organização, planejamento e a gestão pedagógica do Curso de Pedagogia/UAB:

I. Direção de Ensino de Graduação;
II. Departamento de Pedagogia a Distância;
III. Coordenação de Curso de Pedagogia/CEAD;
IV. Coordenação de Curso e Pedagógica/UAB;

4 - Das atividades de ensino e das atividades pedagógicas

As atividades de ensino são de responsabilidade dos professores credenciados para atuar na docência da disciplina e são alocados considerando a relação número de estudantes e carga horária.

4.1 Os estudantes atendidos compõem as turmas nos polos de apoio presencial.

4.2 Os estudantes integram suas respectivas turmas, de acordo com o que consta no SIGA.

4.3 Cada professor de disciplina assumirá o número de estudantes correspondente à carga horária alocada no CEAD para o semestre. Essa alocação semestral poderá ser contemplada em duas ofertas da disciplina, uma no primeiro bimestre e outra no segundo bimestre.

4.4 Os profissionais que atuam diretamente com o estudante na relação ensino-aprendizagem são:

I. Professor da disciplina;
II. Tutor *online*;
III. Tutor presencial.

4.5 As atividades pedagógicas são desempenhadas por profissionais do Sistema Tutorial, da Equipe Multidisciplinar e do Sistema de Avaliação.

4.6 A correspondência de horas/aula por número de estudante será calculada com a seguinte lógica: **01hora/aula será equivalente a 25 estudantes atendidos no semestre,** exceto para a disciplina de Estágio curricular Supervisionado.

4.6.1 Essa correspondência de 01hora/aula equivalente a 25 estudantes atendidos no semestre, será aplicada no **primeiro semestre de 2013**, com o auxílio do Sistema Tutorial, **a título experimental** e com anuência da Pró-Reitoria de Ensino, atendendo exclusivamente ao Curso de Pedagogia a Distância oferecido pelo CEAD em convênio com a UAB.

4.6.2 A manutenção ou alteração dessa relação, para os demais semestres, deverá ser analisada pelo Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância durante o primeiro semestre de 2013.

4.7 A distribuição da carga horária e número de estudantes para a Disciplina de Estágio Curricular Supervisionado de Ensino será calculada com a seguinte lógica: **01hora/aula será equivalente a 06 estudantes atendidos no semestre**.

4.8 Na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado de Ensino, os professores da disciplina terão auxílio de tutores *online* e professores formadores, licenciados em Pedagogia, com mestrado ou doutorado e experiência na Disciplina.

4.9 A carga horária destinada a atividades pedagógicas, de pesquisa, de extensão e administrativas serão regidas por Resolução específica da UDESC.

5 - Do atendimento dos exercícios domiciliares e da reoferta de disciplina (repercurso/Tutoria *online*)

5.1 Os exercícios domiciliares são de responsabilidade do professor da disciplina e serão acompanhados por um professor formador que atenderá todos os alunos em exercício domiciliar.

5.2 A reoferta das disciplinas segue o Projeto Pedagógico do Curso e o projeto de atendimento especial aprovado pela CAPES. As turmas de estudantes serão acompanhadas por um professor pesquisador I e II, com apoio de um tutor *online*.

6 - Das responsabilidades e fluxos de atividade

6.1 O fluxo de atividades de cada setor e seus respectivos responsáveis serão descritas nos manuais instrucionais.

6.2 Compõem o conjunto de Manuais de Procedimentos Internos:

I. Manual do Tutor;
II. Manual do Conteudista;
III. Manual do Professor;
IV. Manual do Sistema de Avaliação;
V. Manual do Sistema Acadêmico;
VI. Manual do Estudante
VII. Manual de procedimentos internos

7 - Das disposições finais

7.1 Aplica-se esta Resolução Interna ao Curso de Pedagogia a Distância oferecido pelo CEAD, conveniado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil/CAPES/MEC, durante a vigência do Convênio.

7.2 A legislação da UDESC e esta Resolução Interna servirão de base para criação dos Manuais de Procedimentos Internos para regular as especificidades do atendimento ao Curso de Pedagogia a Distância CEAD/UAB.

7.3 Esta Resolução interna, aprovada em todas as instâncias que o assunto exige entrará em vigor na data da sua publicação.

7.4. Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2013

Prof. Marcus Tomasi

Presidente do CONCENTRO/CEAD